



8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 23 de setembro de 2021, via plataforma ZOOM, às 9h deu-se início à Reunião Ordinária do CMDCA conforme lista de participantes. A Presidente Iris deu as boas-vindas a todos, e informou sobre a reunião com a Rede Educacional sobre a temática evasão escolar e retomada da volta as aulas, foi discutido sobre a existência e eficácia dos protocolos de atuação das escolas e a importância do acompanhamento dos pais e responsáveis na vida escolar de crianças e adolescentes, também foi salientado que nas escolas do município a evasão é menor, e os números totais já diminuíram consideravelmente. O Conselheiro Tutelar Sr. Lucas concorda com o exposto pela Presidente e considera os avanços principalmente na busca ativa, esta refletiu nos resultados e na diminuição das notificações. A Presidente expõe sobre o ofício do Projeto Recrutinha, este não constava em pauta, porém importante informar ao colegiado. Diante disto, passa a palavra ao Sr. Robson, que participou da reunião realizada na Prefeitura com o representantes do Projeto e demais envolvidos. Nesta, comprometeram-se em fazer as adequações necessárias. A Presidente faz um adendo, se o poder público assumir o Projeto, o CMDCA precisará de maiores esclarecimentos. Na oportunidade a Sra. Iris agradeceu a todos os conselheiros pelo empenho e dedicação de sempre e fez um agradecimento especial para a Sra. Daniele, afirmando que mesmo de férias ela não poupou esforços para ajudar e é uma excelente profissional. Os Conselheiros presentes concordam com a fala da Presidente. Em seguida foram lidos os ofícios da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e também o da Controladoria Geral do Município, que referem-se ao Instituto Palpare. A Sra. Arlete fez um histórico de como chegamos ao presente momento com o termo Acolhimento Institucional, o qual foi bem importante para todos contextualizarem o apresentado. A Sra. Daniele deu continuidade falando sobre a necessidade de acompanharmos as aplicações dos recursos públicos, se a criança e o adolescente está sendo priorizada conforme o ECA. O Sr. Carlos solicita que a última página do Parecer da Controladoria seja lida novamente. Nesta, é citado a recomendação do Parecer Jurídico para o andamento das ações. O Sr. Carlos questiona se a votação a ser realizada pelos Conselheiros sobre a pauta dos recurso do FUMDICAD deveria ser antes ou depois do parecer. A Sra. Daniele ressalta que antes de ser firmada parceria, conforme a Lei do Marco Regulatório é necessária autorização do setor Jurídico. O que deve ser analisado se podemos utilizar esse procedimento e considerar como análise jurídica conforme recomendado pela Controladoria. O Sr. Erick explana que o assunto seja resolvido agora e depois encaminhado para o Jurídico, visto que, a Instituição precisa da liberação dos recursos e estão aguardando há um tempo. Dessa maneira inicia-se a votação sendo todos os presentes favoráveis ao financiamento do projeto com recursos do Fundo. O Sr. Carlos aprova com a ressalva de que a situação realmente seja analisada pela Procuradoria Jurídica. A Resolução sobre esta deliberação será repassada a todos os Conselheiros posteriormente. Segundo o levantamento feito sobre as entradas e saídas dos recursos do Fundo, há uma previsão de ficar retido 20% sobre o recebimento das destinações, sendo assim, o valor não pode ser direcionado ao financiamento de Projetos. Diante disto, após a conferência e todas as análises a instituição possivelmente deverá realizar um ajuste no plano de trabalho de acordo com o disponível no Fundo. As atas



das reuniões ordinárias de julho e de agosto e da reunião extraordinária de julho foram aprovadas sem objeções. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 23/09/2021.